



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 143, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Homologa a Portaria nº 031/2022 —  
ALEXÂNIA-PREV - que concede  
*Aposentadoria por Idade e Tempo de*  
*Contribuição* em favor do servidor  
Adailton Oliveira Duarte

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - HOMOLOGO no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 031/2022, de 01/09/2022, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor público municipal Adailton Oliveira Duarte, inscrito no CPF sob o nº 279.127.951-20, matrícula nº 31301-1, no cargo de Agente de Especializado Motorista CL II.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 01 de setembro de 2022, 63º. da Emancipação Político-Administrativa.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 01/09/2022

  
Secretária Administrativa